

Decisão nº 06/15-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015 aprovou por unanimidade de votos pedido do Presidente da Diretoria para baixa de bens, constante do Ofício 158/2015-Dir.

Ciência aos Presidentes da Diretoria e da Comissão Fiscal, afixando-se no quadro de avisos e divulgando-se no sítio eletrônico do clube.

Santos, 15 de dezembro de 2015.

Wallace Paiva Martins Junior
Presidente do Conselho Deliberativo